



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE  
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 08/2020/IFMT - CALRV, PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - *Campus* AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE.

O Diretor Geral "Pró Tempore" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Professor João Vicente Neto, nomeado pela Portaria nº 720 de 23 de março de 2020, publicado no D.O.U. de 24/03/2020 Edição 57 Seção 2 Página 24, portador do CPF 688.662.674-49, RG 24408670/MT no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender ao desenvolvimento de atividades nos laboratórios de ensino/pesquisa do *Campus* Avançado, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

**1. HABILITAÇÃO EXIGIDA:**

- 1.1 Poderão participar deste Edital, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar cursando curso superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;
  - 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;
  - 1.1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde situado à Av. Universitária, 1600W, Parque Das Emas III nos horários constantes no Quadro 1 deste edital;

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiários no IFMT -*Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Lucas do Rio Verde- MT, 2020.

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO
01	BIOTECNOLOGIA	SUPERIOR	1	07h00min às 13h00min
02	BIOTECNOLOGIA	SUPERIOR	1	12h00min às 18h00min

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT -

ITEM	PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais de língua portuguesa.
04	Ter conhecimento de digitação e digitalização de documentos.
05	Ser responsável e ter habilidades de atendimento ao público.
06	Ter conhecimentos técnicos de uso e regras de laboratório.
07	Possuir conhecimentos básicos de biossegurança e segurança em laboratórios.
08	Saber manipular equipamentos e possuir capacidade de organização de ambiente de trabalho em laboratórios.

## 2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **30 horas semanais**;

2.2 A jornada do estagiário será de **6 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição através do FORMULÁRIO DIGITAL [selecaoestagiariocalrv](http://selecaoestagiariocalrv.lrv.ifmt.edu.br/), disponibilizado no site do Campus <http://lr.ifmt.edu.br/> no período de 05/08/2020 a 11/08/2020;

3.2 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio de cópias digitalizadas dos documentos exigidos no item 5 deste Edital para o email [cggp@lr.ifmt.edu.br](mailto:cggp@lr.ifmt.edu.br) do Setor de Gestão de Pessoas do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde até as 23h59min do dia 11/08/2020.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1.304,00 (um mil, trezentos e quatro reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União - 2020, no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 33.90.36-07;

4.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2021.





## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Após a inscrição pelo formulário digital, o candidato deverá enviar para o email [cggp@lrv.ifmt.edu.br](mailto:cggp@lrv.ifmt.edu.br), os seguintes documentos:

- 5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;
- 5.1.2 Cópia digitalizadas dos documentos pessoais (RG e CPF).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada via vídeo ou web conferência divulgado no endereço <http://lrv.ifmt.edu.br> a partir do dia 12/08/2020;

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas;

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei;

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <http://lrv.ifmt.edu.br/> , a partir de 14 de agosto de 2020.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados deverão assinar, por meio digital, o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório no dia 14/08/2020;

7.2 Os candidatos aprovados terão prazo até dia 17/08/2020 às 23h59min para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado por eles;

7.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado;

7.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

## 8. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

8.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

8.1.1 Automaticamente, ao término do estágio;

8.1.2 A pedido;

8.1.3 Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

8.1.4 A qualquer tempo, no interesse da Administração;

8.1.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

8.1.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

8.1.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.1.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. A. S.', is written over a horizontal line. Below the line, there is a small 'c' and a dash, possibly indicating a specific role or department.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo de que trata este edital terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

## 10. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de inscrições	05/08/2020 a 11/08/2020
Divulgação dos horários de entrevistas no site do Campus Avançado	12/08/2020
Seleção/Entrevista via vídeo ou web conferência	13/08/2020
Divulgação do resultado	14/08/2020
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	14 a 17/08/2020
Início das atividades	18/08/2020

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital;

11.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016;

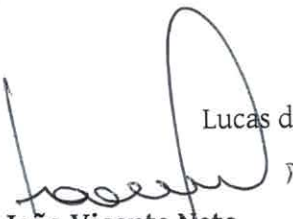
11.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008;

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde quanto às datas de entrevista e resultado da seleção;

11.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

11.6 Caberá ao Setor de Gestão de Pessoas e a Direção Geral do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde resolver os casos omissos a este edital.

Lucas do Rio Verde, 03 de agosto de 2020.

  
João Vicente Neto  
Diretor Geral "Pró-Tempore"  
Campus Avançado Lucas do Rio Verde  
Portaria IFMT 720 de 23/03/2020  
DOU n.57 24/03/2020